**I N D I C A Ç Ã O Nº 045/2023**

**Autoria dos Vereadores: OSVALDO CORREA E ELVES D. T. LACERDA.**

***INDICAM AO EXMO. DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO, A POSSIBILIDADE DE REALIZAR APOIO ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

A Apae de Nova Maringá é uma entidade beneficente sem fins lucrativos de Assistência Social, que atua na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. Ofertando atendimento e desenvolvendo ações de defesa e garantia de direitos do seu público alvo.

Desse modo torna-se imprescindível a viabilização de recursos financeiros para a aquisição de um veículo para a Associação, com intuito de auxiliar na rotina administrativa diária e nas prestações de serviços de apoio às famílias e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência

Frente ao exposto, certos de que tal proposição é relevante, contamos com a apreciação positiva dos nobres Edis e na atenção especial do Exmo. Deputado Estadual quanto ao acolhimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 05 de maio de 2023.

**OSVALDO CORREIA ELVES D. T. LACERDA**

**V**ereador/Presidente Vereador